

Barigüi S.A. -
Crédito,
Financiamento e
Investimentos

**Demonstrações financeiras
consolidadas do Conglomerado
Prudencial em 31 de dezembro de
2017**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial	5
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Barigüi Financeira submete à apreciação de V. Sas. às Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores externos, KPMG Auditores Independentes, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017. O presente relatório alcança os dados consolidados das entidades componentes do Conglomerado Prudencial Barigüi, integrado pela própria Barigüi Financeira e também a Barigüi Companhia Hipotecária e Barigui Securitizadora S.A., ambas sob a liderança da primeira.

Cumprindo o papel de uma Companhia de Crédito, Financiamento e Investimentos, a Barigüi Financeira vem operando no crédito pessoal a servidores públicos e beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, este o seu principal produto, representando mais de 95% do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com forte concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses das folhas de pagamento e consequente nível reduzido de inadimplência.

No que tange ao Conglomerado, temos a, Barigüi Companhia Hipotecária, participante do Sistema Financeiro de Habitação, que tem por objetivo a concessão de créditos imobiliários, tendo como “*funding*” captações via letras de crédito imobiliário (LCI's). Esta sociedade permanece expandindo seus negócios, em um segmento deveras relevante para a economia do País e atuando, inclusive, diretamente junto a construtoras e incorporadoras mediante aquisição, via cessão, de carteiras de recebíveis de vendas de bens imóveis. Outra instituição integrante, a Barigui Securitizadora, regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tem por objetivo a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, com a resultante emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei no 9.514, de 20 de novembro de 1997, e disposições legais subsequentes. Atua, ainda, com a realização de negócios e prestação de serviços a terceiros que sejam compatíveis com as atividades de securitização.



O lucro do exercício da Barigüi Financeira, já reconhecendo os resultados advindos do seu controle sob a Cia Hipotecária e a Barigui Securitizadora, foi de R\$ 12.227 mil, antes da distribuição dos Juros Sobre o Capital Próprio, sendo que estes alcançaram 3.575 mil. Tal resultado proporcionou uma rentabilidade de 24,96% sobre o patrimônio líquido médio. O índice de Basileia alcançou 17,62%, que, conjugado com opção por manter o nível elevado, próximo ao Patrimônio Líquido, de recursos imediatamente disponíveis, refletiu a possibilidade de expansão de negócios. Afora o antes indicado, a Barigui Financeira e entidades ligadas acima nominadas reúnem condições de aproveitamento de oportunidades que possam surgir em decorrência do cenário de recessão por que passa a economia nacional e de mitigar eventuais efeitos adversos que se apresentem a nível macroeconômico. Agradecemos a dedicada colaboração de todos que contribuíram para a obtenção dos resultados verificados no referido exercício, em especial ao corpo de funcionários, e estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba (PR), 7 de maio de 2018.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro - Diretor Presidente



KPMG Auditores Independentes

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417 - 16º andar

80410-180 - Curitiba/PR - Brasil

Caixa Postal 13533 - CEP 80420-990 - Curitiba/PR - Brasil

Telefone +55 (41) 3544-4747, Fax +55 (41) 3544-4750

www.kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial

Ao Conselho de Administração e aos Diretores da
Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen), descritos na nota explicativa nº 1.a.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 1.a às referidas demonstrações.



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos independentes em relação à Financeira e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.a às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen. Consequentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

A Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 23 de março de 2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas nº 1.a e 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Financeira e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

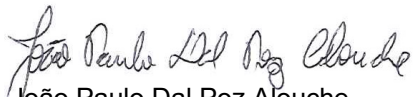


- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 7 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC PR-007945/F-7



João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Conglomerado Prudencial		Passivo	Nota	Conglomerado Prudencial	
		31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016
Circulante		<u>180.868</u>	<u>191.129</u>	Circulante		<u>189.645</u>	<u>161.080</u>
Disponibilidades	3	1.554	2.508	Depósitos	9.a	17.614	25.488
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3 4	31.333	57.077	Depósitos a prazo		17.614	25.488
Aplicações em depósitos interfinanceiros		31.333	57.077				
Títulos e valores mobiliários/Instrumentos derivativos financeiros		2.383	-	Recursos de aceite de emissão de títulos	9.b	136.281	120.995
Carteira própria	5.a	1.996	-	Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos		68.181	62.243
Instrumentos financeiros derivativos	5.b	387	-	Letras de crédito imobiliário		68.100	58.752
Operações de crédito	6	132.213	118.008	Obrigações por empréstimos e repasses		11.764	-
Setor privado		135.985	121.970	Empréstimos no exterior		11.764	-
(-) Provisão para perdas em operações de crédito		(3.772)	(3.962)	Outras obrigações		23.986	14.597
Outros créditos	7	4.974	4.424	Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados		45	53
Créditos tributários		2.523	2.032	Sociais e estatutárias		4.089	3.669
Diversos		2.451	2.392	Fiscais e previdenciárias	10	5.927	2.698
Outros valores e bens	8	8.411	9.112	Diversas	11	13.318	8.177
Despesas antecipadas		1.938	2.630	Dívida subordinada elegível a capital	12	607	-
Bens não de uso		7.412	8.051				
(-) Provisão para desvalorização de bens		(939)	(1.569)				
Não circulante		<u>365.035</u>	<u>289.312</u>	Não circulante		<u>296.426</u>	<u>269.940</u>
Realizável a longo prazo		363.887	288.496	Exigível a longo prazo		296.426	269.940
Títulos e valores mobiliários/Instrumentos derivativos financeiros		5.969	755	Recursos de aceite de emissão de títulos	9.b	285.876	264.882
Carteira própria	5.a	5.001	-	Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos		124.419	155.854
Instrumentos financeiros derivativos	5.b	968	755	Recursos de letras de crédito imobiliário		161.457	109.028
Operações de crédito	6	347.708	278.780	Títulos e valores mobiliários/Instrumentos derivativos financeiros	5.b	2.764	-
Setor privado		353.103	283.983	Instrumentos financeiros derivativos		2.764	-
(-) Provisão para perdas em operações de crédito		(5.395)	(5.203)	Outras obrigações		7.786	3.652
Outros créditos	7	4.697	2.864	Diversas	11	7.786	3.038
Diversos		844	604	Dívida subordinada elegível a capital		-	614
Créditos tributários		4.180	2.587				
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(327)	(327)				
Outros valores e bens	8	5.513	6.097	Participação de não controladores		-	1.406
Despesas antecipadas		1.261	3.920				
Bens não de uso		5.327	3.123	Patrimônio líquido	14	59.832	49.421
(-) Provisão para desvalorização de bens		(1.075)	(946)	Capital social		45.614	23.600
				De domiciliados no país		45.073	23.600
				Demais ações preferenciais		541	-
				Cotas de Investimentos		-	-
Permanente		<u>1.148</u>	<u>816</u>	Reservas de lucros		14.218	25.821
Investimentos		385	3	Reserva legal		655	2.367
Participação em controlada e coligada		382	-	Outras reservas de lucro		13.563	23.454
Outros investimentos		3	3				
Imobilizado de uso		538	628	Total do ativo		<u>545.903</u>	<u>480.441</u>
Outras imobilizações de uso		1.706	1.694	Total do passivo		<u>545.903</u>	<u>480.441</u>
(-) Depreciação acumulada		(1.168)	(1.066)				
Intangível		225	185				
Licenciamento e uso de software		641	521				
(-) Amortização acumulada		(416)	(336)				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Consolidado Prudencial		
		2º Sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Receitas da intermediação financeira		47.395	95.042	104.218
Operações de crédito	6.a	48.004	92.598	95.477
Resultado com aplicações interfinanceiras, TVMs e instrumentos derivativos	5.c	(609)	2.444	8.741
Despesas da intermediação financeira		(20.708)	(45.948)	(63.784)
Operações de captação no mercado	9 b.(1)	(18.422)	(40.151)	(57.511)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.b	(1.522)	(5.033)	(5.626)
Operações de venda ou transferência de ativo financeiro		-	-	(647)
Operações de empréstimos e repasses		(764)	(764)	-
Resultado bruto da intermediação financeira		26.687	49.094	40.434
Outras receitas (despesas) operacionais		(15.491)	(29.709)	(25.824)
Receita de prestação de serviços		1.588	3.060	2.217
Despesas de pessoal		(3.516)	(7.000)	(5.969)
Despesas administrativas	17	(12.419)	(22.936)	(19.869)
Honorários da administração		(415)	(1.661)	(913)
Despesas tributárias		(1.582)	(2.997)	(2.427)
Outras receitas operacionais		943	1.927	2.132
Outras despesas operacionais		(90)	(102)	(995)
Resultados não operacionais		180	(769)	(2.050)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		11.376	18.616	12.560
Imposto de renda e contribuição social	18	(3.458)	(5.795)	(2.838)
Provisão para imposto de renda		(2.220)	(4.541)	(2.486)
Provisão para contribuição social		(1.687)	(3.339)	(1.157)
Ativo fiscal diferido		449	2.085	805
Participações nos lucros		(587)	(650)	(692)
Participação de não controladores		-	-	(158)
Lucro líquido do semestre e exercícios		7.331	12.171	8.872
Juros sobre capital próprio		(1.718)	(3.575)	(3.260)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RUBRICADO PARA FINS
DE IDENTIFICAÇÃO
KPMG Auditores Independentes

Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

Nota	Reserva de Lucros							Total
	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Outras reservas de lucros	Lucros Acumulados	Sub total	Participação de Minoritários Controladores	
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2016	20.000	3.000	1.898	18.617	-	43.515	-	43.515
Aumento de Capital	3.000	(3.000)	-	-	-	-	-	-
Varição na participação de minoritários controladores	-	-	-	-	-	-	875	875
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.585	8.585	-	8.585
Destinações:								
Constituição de reserva	14.(b) e (c)	-	429	4.602	(5.031)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	14.d	-	-	-	(3.260)	(3.260)	-	(3.260)
Dividendos	14.d	-	-	-	(294)	(294)	-	(294)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23.000	-	2.327	23.219	-	48.546	875	49.421
Mutações do período	3.000	(3.000)	429	4.602	-	5.031	875	5.906
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2017	23.000	-	2.327	23.219	-	48.546	875	49.421
Aumento de capital aprovado pelo BACEN	22.000	-	(2.327)	(17.473)	-	2.200	-	2.200
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.227	12.227	916	13.143
Destinações:								
Constituição de reserva	14.(b) e (c)	-	611	7.559	(8.170)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	14.d	-	-	-	(3.575)	(3.575)	-	(3.575)
Dividendos	14.d	-	-	-	(482)	(482)	-	(482)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	45.000	-	611	13.305	-	58.916	916	59.832
Mutações do exercício	22.000	-	(1.716)	(9.914)	-	10.370	41	10.411
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017	45.000	-	249	8.441	-	53.690	843	54.533
Varição na participação de minoritários controladores	-	-	-	-	-	-	73	73
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	7.255	7.255	-	7.255
Destinações:								
Constituição de reserva	14.(b) e (c)	-	362	4.864	(5.226)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	14.d	-	-	-	(1.718)	(1.718)	-	(1.718)
Dividendos	14.d	-	-	-	(311)	(311)	-	(311)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	45.000	-	611	13.305	-	58.916	916	59.832
Mutações do período	-	-	(362)	(4.864)	-	(5.226)	(73)	(5.299)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Barigüi S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos

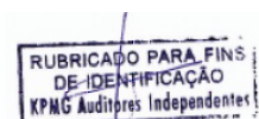
Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Conglomerado Prudencial		
	2º Sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	7.331	12.171	8.872
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações	105	213	196
Resultado com instrumentos derivativos	332	1.219	-
Variação cambial e encargos sobre empréstimos no exterior	764	764	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.438	5.033	5.626
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(607)	322	1.419
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	4	(342)	488
Provisão para imposto de renda e contribuição social	3.907	7.880	3.643
Participação de não controladores	-	-	158
Ativo fiscal diferido	(449)	(2.083)	(805)
Custo residual de imobilizado baixado	-	5	-
Participação nos lucros	568	650	692
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Títulos e valores mobiliários	(5.031)	(6.069)	7.721
Operações de crédito	(49.506)	(88.166)	(34.196)
Redução outros créditos	247	(469)	(870)
Outros valores e bens	3.428	307	(2.760)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Depósitos a prazo	(4.038)	(7.874)	(24.307)
Recursos de emissão de títulos	30.053	36.937	70.416
Instrumentos derivativos	(1)	34	-
Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados	(81)	(8)	(76)
Obrigações sociais e estatutárias	(387)	(805)	612
Obrigações fiscais e previdenciárias	723	(1.914)	(1.971)
Outras obrigações	3.800	10.871	(19.568)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(2.301)	(2.843)	(2.016)
Caixa líquido gerado / (utilizado) nas atividades operacionais	(9.701)	(34.167)	13.274
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos	-	993	-
Aquisições de imobilizado	(36)	(84)	(298)
Aquisição de participações	(257)	(1.556)	-
Baixas ao imobilizado	10	10	65
Adições (baixas) ao intangível	(74)	(94)	(79)
Caixa líquido gerado / (utilizado) nas atividades de investimentos	(357)	(731)	(312)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	-	2.200	-
Empréstimos no exterior	11.000	11.000	-
Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos	-	(4.271)	(1.920)
Caixa líquido aplicado na atividades de investimentos	11.000	8.929	(1.920)
Aumento / (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	942	(25.969)	11.042
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	31.962	58.873	48.543
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	32.904	32.904	59.585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em reais - R\$ mil, exceto se indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”) tem como seu principal produto o crédito consignado com desconto em folha de pagamento, ao amparo essencialmente de convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Além disso, realiza outras operações, a saber: financiamento a consumidores (CDC) com interveniência de lojistas, empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com garantia de imóvel, e outras facultadas a entidades da espécie.

Também fazem parte do conglomerado prudencial as seguintes instituições:

A Barigüi Companhia Hipotecária (“Hipotecária”), controlada pela Financeira (94%), foi constituída em 16 de maio de 2011, na forma de sociedade anônima de capital fechado, estando autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil a partir de 27 de setembro de 2011, tendo iniciado suas atividades em 10 de janeiro de 2012. A Companhia, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, tem por objetivo a realização de financiamentos para: a) aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos; b) conceder empréstimos e financiamentos garantidos por alienação fiduciária de bens imóveis, com destinação diversa da que se refere o item anterior; c) repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais ou comerciais, bem como todas as demais operações ativas, passivas e acessórias a que estão legalmente autorizadas às instituições da espécie.

Barigüi Securitizadora S.A. (“SEC”) a qual tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que seja compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.

Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigui, do qual a Financeira detem 100% das cotas, que são compostas por LFT (Letra Financeira do Tesouro), com vencimento indeterminado.

As demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Barigui (“Conglomerado Barigui”), estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Conglomerado Barigui. A entidade líder do Conglomerado é a Barigui S.A - Crédito, Financiamento e Investimentos, por participar com 94% das ações da Barigui Companhia Hipotecária, 99% das ações da Barigui Securitizadora e deter 100% das cotas do Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigui.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Barigüi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis

emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, foram utilizadas premissas e estimativas para determinação e contabilização dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Entretanto, a Administração revisa periodicamente essas premissas e estimativas na ocasião da elaboração de suas demonstrações financeiras.

Essas demonstrações financeiras não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

a. Descrição das principais práticas de consolidação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devam elaborar e apresentar demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes características:

- a) Instituições financeira;
- b) Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- c) Administradoras de consórcio;
- d) Instituições de pagamento;
- e) Sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e
- f) Outras pessoas jurídicas sediadas no País que tenham objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas no incisos a) e e).
- g) Os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios também devem integrar as demonstrações contábeis consolidadas.

Essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tem a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e BACEN.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As entidades consolidadas nas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial são apresentadas abaixo:

- Barigui S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”)
- Barigui Companhia Hipotecária (“Hipotecária”)



- Barigui Securitizadora S.A. (“SEC”)
- Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Barigui (“FUNDO”)

b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são de forma contínua e reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 6.b - critério de provisionamento: mensuração para perdas com operações de crédito;
- Nota explicativa 8 - estimativa de perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de outros valores e bens (bens não de uso);
- Nota explicativa 18 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados (realizados);
- Nota explicativa 13 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião 7 maio de 2018.

2 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Financeira na elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “pro rata” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.



c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, foram classificados na seguinte categoria:

- **Mantidos para negociação:** compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são títulos e valores mobiliários para os quais se possui a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São contabilizados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais foram lançados no resultado.

e. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

As operações com derivativos, praticadas pelo Conglomerado Barigui, são contabilizadas no balanço, e os valores-base dos respectivos contratos são contabilizados em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e os respectivos vencimentos são reconhecidos no resultado do período, seja semestre e/ou exercício.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e as bolsas de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- (i) **Operações de crédito** - estão registradas por valor que agrega as rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério “*pró rata dia*”. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As principais operações de crédito da Financeira são compostas por operações de crédito consignado com descontos em folha de pagamento e empréstimos a pessoas físicas e as principais operações de crédito da Companhia Hipotecária são compostas por financiamentos imobiliários, com alienação fiduciária, sendo classificados como habitacionais e empreendimentos.

- (ii) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - foi constituída nos termos da Resolução nº 2.682/99 e nº 2.697/00, do CMN, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

É considerada a contagem em dobro para os contratos com prazos vencidos superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

As operações em atraso classificadas na carteira de operações de crédito com o nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses. Após são baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 (cinquenta mil reais) são classificadas, em forma descendente, a partir do nível “A”, conforme critérios da Resolução 2.697/00 CMN.

As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

- (iii) **Operações vencidas há mais de 60 dias** - as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g. Despesas antecipadas

Correspondem principalmente a:

- (i) Comissões pagas na captação de recursos com terceiros as quais são registradas a valor de custo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da captação; e
- (ii) As comissões pagas a correspondentes credenciados são diferidas contabilmente de acordo com o prazo residual dos contratos, entretanto o prazo máximo considerado para efeitos deste diferimento é 31 de dezembro de 2019. Contudo, para os contratos originados a partir de 2015, tais comissões são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional e Circular Bacen 3.378/14, conforme abaixo:
- **2015:** reconhecer integralmente como despesa 1/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses;
 - **2016:** reconhecer integralmente como despesa 2/3 do valor da comissão paga, sendo a diferença ativada e apropriada ao resultado pelo período de 36 meses; e
 - **2017:** reconhecer o valor total da comissão paga integralmente, como despesa.

h. Investimentos

Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

i. Ativo imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da Financeira.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante as aplicações das seguintes taxas anuais fixadas por espécie de bens. O saldo contábil do imobilizado não supera seu provável valor de recuperação e foi submetido a teste de *impairment*. As taxas de depreciação anuais são:

	Taxa - %
Equipamentos de informática	20%
Móveis, utensílios e equipamentos de uso	10%
Veículos	20%
Gastos de organização e expansão	20%

j. Ativo intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, os quais estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, com taxas anuais como segue:

	Taxa - %
Desenvolvimento/Licenciamento de uso de software	20%

O saldo contábil dos ativos intangíveis, registrados na rubrica de ativo intangível não superam seus prováveis valores de recuperação e foram submetidos a teste de *impairment*.

k. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base “*pro-rata*” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “*pro-rata*” dia).

l. Transação de cessão venda ou transferência de ativos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2012, as operações de cessão ou transferência de ativos financeiros, conforme determina a Resolução nº 3.533 do CMN, foram classificadas, considerando as suas características, na categoria descrita abaixo:

- **Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios:** operações em que o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação. Neste caso a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou de transferência registrado no ativo, registrar um passivo financeiro no valor recebido pelos ativos financeiros e atualizar os valores do ativo e passivo pelo prazo remanescente da operação, sendo o primeiro atualizado pela taxa da operação original e o segundo atualizado pela taxa firmada no contrato de cessão.



A avaliação quanto à transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade dos ativos financeiros é de responsabilidade da instituição e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, utilizando-se como metodologia, preferencialmente, a comparação da exposição da instituição, antes e depois da venda ou da transferência, relativamente à variação no valor presente do fluxo de caixa esperado associado ao ativo financeiro descontado pela taxa de juros de mercado apropriada. A avaliação descrita não é necessária nos casos em que a transferência ou retenção dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro é evidente. Presume-se que os riscos e benefícios do ativo financeiro foram retidos pelo vendedor ou cedente quando o valor da garantia prestada, por qualquer forma, para compensação de perdas de crédito, for superior à perda provável.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

n. Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

o. Recursos de aceites e emissão de títulos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

p. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- **Passivos contingentes** - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
- **Provisões** - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos



assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

- **Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.
- **Depósitos judiciais** - são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

q. Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Líquido

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%, e para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2016 considerando a alíquota de 20%, conforme Lei nº 13.169/15. A partir de 2019 a alíquota retorna para 15%. A Barigui Hipotecária utiliza a alíquota-base de 9% do lucro tributável para a constituição da contribuição social, conforme legislação em vigor.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Financeira espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.



3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades		
Caixa	6	8
Depósitos bancários	1.548	2.500
Aplicações interfinanceiras (a)	31.333	57.077
TOTAL	32.887	59.585

- (a) As aplicações financeiras que possuem prazo de vencimento de até 90 dias e as que possuem como característica a possibilidade de liquidação ou resgate a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do resgate foram considerados como caixa e equivalentes de caixa.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros conforme segue:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Taxa	Curto Prazo	Taxa	Curto Prazo
DI (pós)	101% CDI	28.182	101% CDI	49.423
DI (pré)	6,84% a.a.	3.151	13,59% a.a.	7.654
Total		31.333		57.077

5 Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos derivativos

a. Títulos e valores mobiliários - mantidos para negociação

	Vencimento	Valor de mercado	Valor de curva	Ajuste a valor de mercado
LFT - Mantido para negociação	03/2021 e 03/2023	1.996	1.994	2
Cotas Fundo de Investimento	Indeterminado	5.001	5.001	-
Total		6.997	6.995	2



b. Instrumentos financeiros derivativos

A carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de “swap”, envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na B3. Esses contratos são utilizados para proteção de parte da carteira de empréstimos corrigidos pelo mesmo indexador, como demonstrada a seguir:

31/12/2017					31/12/2016	
Posição ativa	Data de vencimento	Valor referencial	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)
PRÉ-Fixada	01/04/2019	60.000	66.416	-	-	-
	27/01/2020	29.275	34.240	-	31.146	755
	06/06/2019	4.280	4.447	(143)	-	-
	02/07/2020	1.500	1.559	(65)	-	-
IGPM	17/07/2020	1.500	1.559	(65)	-	-
	10/06/2019	1.004	1.042	(34)	-	-
	29/07/2020	1.500	1.559	(66)	-	-
	22/07/2020	1.500	1.559	(66)	-	-
DÓLAR	22/02/2018	11.000	11.764	-	-	-
Total		111.559	124.145	(439)	31.146	755

Posição passiva	Data de vencimento	Valor referencial	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)	Conta de compensação	Diferencial a receber / (a pagar)
DI	01/04/2019	60.000	64.321	2.095	-	-
	27/01/2020	29.275	33.502	738	30.391	-
	06/06/2019	4.280	4.590	-	-	-
	02/07/2020	1.500	1.624	-	-	-
	17/07/2020	1.500	1.624	-	-	-
	10/06/2019	1.004	1.076	-	-	-
	29/07/2020	1.500	1.625	-	-	-
	22/07/2020	1.500	1.625	-	-	-
	22/02/2018	11.000	11.377	387	-	-
Total		111.559	121.364	3.220	30.391	-

c. Resultado com aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

	2º sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.668	4.570	7.303
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	3	3	683
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2.280)	(2.129)	755
Total	(609)	2.444	8.741



6 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

a. Composição da carteira de crédito, por tipo de operação:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Carteira	Distrib.	Carteira	Distrib.
Capital de giro	146.248	29,90%	107.547	26,49%
Crédito pessoal	223.045	45,60%	209.806	51,68%
CDC	89	0,02%	1.343	0,33%
Financiamentos imobiliários	119.706	24,48%	87.257	21,49%
Total	489.088	100%	405.953	100%

No exercício findos em 31 de dezembro de 2017 o Conglomerado auferiu receita com operações de crédito no montante de R\$ 92.598 respectivamente (R\$ 95.477 em 2016).

b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

b.1 *Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa*

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	2º Sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	(10.043)	(9.165)	(8.854)
Constituição / Reversão	(1.522)	(5.033)	(5.626)
Baixa para prejuízo	2.398	5.031	5.315
Total	(9.167)	(9.167)	(9.165)

Foram registrados na rubrica contábil “recuperação de créditos baixados como prejuízo”, em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 3.670 (R\$ 2.392 em 2016).

As operações de crédito refinanciados totalizaram R\$123.666 (R\$ 119.408 em 2016) e as operações renegociadas mantam o valor de R\$ 1.318 (R\$ 3.155 em 2016). Estas operações estão classificadas de acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

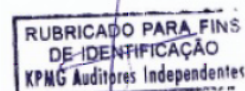
b.2 Prazo de realização dos contratos, por vencimento das parcelas

	31/12/2017	31/12/2016
A vencer:		
Até 3 meses	34.166	31.405
de 3 meses a 12 meses	97.022	85.357
De 1 a 3 anos	181.260	174.521
de 3 a 5 anos	98.741	90.244
de 5 a 15 anos	72.917	19.218
Acima de 15 anos	185	-
Total a vencer	484.291	400.745
Vencidos	4.797	5.208
Total	489.088	405.953



b.3 Composição da carteira e provisão para créditos de liquidação duvidosa por rating

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:



**Barigüi S.A. - Crédito,
Financiamento e Investimentos**
*Demonstrações financeiras referentes ao
semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2017*

Nível	Situação	% Provisão	Setor				2017		2016	
			Indústria	Comércio	Serviços	P. Física	Total	Vlr. Provisão	Total	Vlr. Provisão
AA	Normal	0,00%	-	-	1.403	24.963	26.366	-	20.885	-
A	Normal	0,50%	16	1.751	11.719	346.437	359.923	(1.801)	306.091	(1.529)
	Vencido		-	-	-	715	715	(4)	2.179	(11)
B	Normal	1,00%	-	22	3.767	32.653	36.442	(364)	23.539	(235)
	Vencido		-	67	339	8.244	8.650	(87)	11.166	(112)
C	Normal	3%	-	175	1.005	21.685	22.865	(686)	13.461	(404)
	Vencido		-	202	510	18.800	19.512	(585)	14.376	(431)
D	Normal	10%	-	-	935	367	1.302	(130)	560	(56)
	Vencido		-	420	-	4.195	4.615	(462)	4.264	(426)
E	Normal	30%	-	-	-	317	317	(95)	54	(16)
	Vencido		-	-	30	2.125	2.155	(647)	2.466	(740)
F	Normal	50%	-	-	1.218	137	1.355	(678)	1.242	(621)
	Vencido		-	6	-	1.959	1.965	(983)	1.594	(797)
G	Normal	70%	-	-	-	-	-	-	4	(3)
	Vencido		-	-	-	862	862	(603)	964	(675)
H	Normal	100%	-	-	-	16	16	(16)	77	(77)
	Vencido		-	-	-	2.028	2.028	(2.028)	3.031	(3.031)
Total			16	2.643	20.926	465.503	489.088	(9.167)	405.953	(9.164)
Circulante							135.985	(3.772)	121.970	(3.962)
Não Circulante							353.103	(5.395)	283.983	(5.203)

RUBRICADO PARA FINS
DE IDENTIFICAÇÃO
KPMG Auditores Independentes

c. Aquisição Cessão de Crédito

Controlada

No exercício findos em 31 de dezembro de 2017, houve aquisição de créditos de terceiros, com garantia de alienação fiduciária de imóveis, sem coobrigação, no montante de R\$ 46.312 (R\$ 29.803 em 2016). Essas operações auferiram renda em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$ 7.998, respectivamente (R\$ 5.753 em 2016). Estas operações foram realizadas no intuito de crescimento de carteira e de ampliação de negócios.

7 Outros créditos

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Adiantamentos e antecipações salariais	278	157
Créditos tributários (nota 20c)	2.523	2.032
Impostos a compensar	644	508
Títulos e créditos a receber (a)	284	87
Devedores para compra de valores e bens	896	992
Devedores diversos (b)	312	618
Outros (c)	37	30
Total	<u>4.974</u>	<u>4.424</u>
Não circulante		
Depósitos em garantia	333	239
Devedores para compra de valores e bens	184	-
Títulos e créditos a receber (a)	327	365
Créditos tributários (nota 18c)	4.180	2.587
Provisão para outros créditos	(327)	(327)
Total	<u>4.697</u>	<u>2.864</u>

- (a) Os valores inscritos em “Títulos e Créditos a Receber” referem principalmente: (i) R\$ 114 referentes a falta de repasses de órgãos públicos (R\$ 151 em 2016); (ii) R\$ 248 representam valores sem características de concessão (R\$ 248 em 2016); (iii) valores a receber de prestação de serviços no montante de R\$ 248(R\$ 64 em 2016); e (iv) demais valores pulverizados e imateriais.
- (b) Os valores inscritos em “devedores diversos” estão representados principalmente por: (i) valores relativos a baixa de parcelas pendentes, que serão recebidas no dia útil seguinte no montante de R\$ 149 (não há valores comparativos em 2016); (ii) R\$ 91 referente a valores a ressarcir de pagamentos de custas e emolumentos para a retomada de imóveis (R\$ 18 em 2016); e (iii) demais valores pulverizados e imateriais.
- (c) Os valores inscritos em “outros” são compostos por: (i) R\$ 80 referem-se a dividendos a receber (R\$ 66 em 31 de dezembro de 2016); (ii) R\$ 6 são valores a receber de sociedades ligadas (R\$ 8 em 31 de dezembro de 2016).



8 Outros valores e bens

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Despesas antecipadas		
- Comissões (a)	1.864	2.622
- Outros	74	8
Imóveis (b)	7.412	8.051
(-) Prov. para desvalorização de bens (c)	(939)	(1.569)
Total	8.411	9.112
Não circulante		
Despesas antecipadas:		
- Comissões (a)	1.261	3.920
Imóveis (b)	5.327	3.123
(-) Prov. para desvalorização de bens (c)	(1.075)	(946)
Total	5.513	6.097

- (a) As despesas com comissões pagas até 31 de dezembro de 2014, são diferidas de acordo com o prazo residual dos contratos limitado a 31 de dezembro de 2019. As comissões pagas a partir de 2015, são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional (CMN).
- (b) Em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram consolidações de propriedades na Financeira, apenas na sua controlada Barigüi Hipotecária, no montante de R\$ 11.097. No consolidado o valor total dos imóveis retomados representa R\$ 12.739.
- (c) Provisão de R\$ 861 para perda de imóveis consolidados na Financeira; e provisão na controlada Barigüi Hipotecária por decisão da administração no montante de R\$ 1.153.

9 Captação de recursos em depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos interfinanceiros e a prazo

	31/12/2017			31/12/2016	
	Até 3 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Saldo Total
Depósitos a prazo	-	17.614	-	17.614	25.488
Circulante	-	17.614	-	17.614	25.488

b. Recursos de aceites e emissões de títulos

	31/12/2017			31/12/2016	
	Até 3 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Saldo Total
Letras de Câmbio	11.652	56.529	124.419	192.600	214.606
Letras de Crédito					171.271
Imobiliário	13.027	55.073	161.457	229.557	
Total	24.679	111.602	285.876	422.157	385.877
Circulante				136.281	120.995
Não circulante				285.876	264.882



b.1 Reconciliação das despesas de captação com o resultado:

	2º sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Despesas depósitos interfinanceiros	(61)	(46)	(1.246)
Despesas depósitos a prazo	(847)	(2.233)	(3.796)
Despesas aceites cambiais	(8.786)	(20.803)	(29.254)
Despesas letras de crédito imobiliário	(8.017)	(15.629)	(21.807)
Despesas letras financeiras subordinadas (nota 14)	(30)	(71)	(98)
Contribuição ao FGC	(389)	(795)	(759)
Outros	(292)	(574)	(312)
Total	(18.422)	(40.151)	(57.511)

10 Obrigações fiscais e previdenciárias

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda	2.378	1.421
Contribuição social	2.198	606
Retenções s/ serv. de terceiros	51	27
Impostos e contribuições s/ salários	472	394
Impostos diferidos	439	-
Outros	389	250
Total	5.927	2.698

11 Outras obrigações - Diversas

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante		
Despesas de pessoal	577	584
Outras provisões	2.350	1.824
Credores diversos - país (a)	10.391	5.769
Total	13.318	8.177
Não circulante		
Provisões para contingências (nota 15)	459	847
Credores diversos - país (a)	7.327	2.191
Total	7.786	3.038

(a) Referem-se a:

- a.1. parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas e baixadas no mês subsequente, no montante de R\$ 3.262 (R\$ 3.067 em 2016);
- a.2. contratos de financiamentos efetivados e não desembolsados até a data do balanço no montante de R\$ 6.043 (R\$ 1.958 em 2016);
- a.3. recebimentos antecipados de taxas de administração e seguros das carteiras adquiridas R\$ 1.884 (R\$ 1.674 em 2016);
- a.4. compra de carteira a prazo no montante de R\$ 5.176 (não há valores comparativos em 2016);
- a.5. Demais valores pulverizados de R\$ 1.353 (R\$ 1.259 em 2016).



12 Outras obrigações - dívidas subordinadas

Mediante autorização do Banco Central do Brasil, em 16 de junho de 2011, foi considerada elegível como capital de nível II, na categoria de dívida subordinada (Res. 3.444/07), a venda de Letra Financeira Subordinada efetuada a terceiro, no montante de R\$ 600, com prazo de 7 (sete) anos e pagamento semestral ao aplicador dos rendimentos.

Na forma da regulamentação própria, tal aplicação conta com bloqueio junto à Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e é vedado o resgate antecipado da mesma sem autorização do Bacen.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor de custo acrescido dos encargos da Letra Financeira Subordinada é de R\$ 607 (R\$ 614 em 2016). Foram reconhecidos, no semestre e exercício em questão, como despesas de captação no mercado, o montante de R\$ 30 e R\$ 71 respectivamente (R\$ 98 em 2016).

13 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram reconhecidos na Financeira nem em suas controladas ativos contingentes, assim como não existem processos classificados como prováveis de realização.

b. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhista

b.1 Ações cíveis, trabalhistas e fiscais

Os valores dos riscos são provisionados considerando o histórico de perda por natureza e as análises individuais dos processos realizadas pelos assessores jurídicos internos e externos, que classificam os processos, por potencial de perda, provável, possível e remoto, sendo indicados os valores máximos e mínimos de risco de perda. Para os processos classificados com risco de perda provável a Financeira efetua provisão de 100% dos saldos do risco de perda dos processos.

c. Provisão constituída e as respectivas movimentações no exercício

Em 31 de dezembro de 2017, a Financeira possui contabilizada provisão para ações cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 397 (R\$ 782 em 2016), e a controlada Barigui Companhia Hipotecária constituiu provisão, no valor de R\$ 62 (R\$ 65 em 2016), conforme movimentação demonstrada abaixo:

	2º sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Anterior	498	847	464
Const. Prov. cível	75	107	434
Const. Prov. Trabalhista	-	1	368
(-) Reversão prov. cível	(72)	(161)	(314)
(-) Reversão prov. Trabalhista	-	(289)	-
(-) Pagamentos	(42)	(45)	(105)
Total	459	459	847

RUBRICADO PARA FINS
DE IDENTIFICAÇÃO
KPMG Auditores Independentes

d. Passivos Contingentes

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e estão representados, em 31 de dezembro de 2017, por processos de natureza cível no montante de R\$ 1.309 (R\$ 785 em 2016). Adicionalmente, o consolidado totaliza o valor de R\$ 2.897 (R\$ 918 em 2016).

A Financeira possui processos de natureza trabalhista no montante de R\$ 110 classificado como risco de perda possível (não há comparativo em 2016).

14 Patrimônio líquido

a. Capital Social

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração propôs aumento de capital social de acordo com a Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 22.000 (vinte e dois milhões de reais) oriundo de reservas de lucros e em espécie. Este aumento de capital social, teve aprovação do BACEN, e foi registrado através da 31ª AGE de 17 de maio de 2017. O valor do capital social passou de R\$ 23.000 (vinte e três milhões de reais) para R\$ 45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 44.459 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil) em ações ordinárias e nominativas e R\$ 541 (quinhentos e quarenta e um mil) ações preferenciais nominativas.

O quadro de acionistas está representado da seguinte forma:

Acionistas	No de ações	Total do Capital Social Prudencial
Bordin Administração e Incorporações Ltda.	16.093.710	16.094
Enio Fornea Junior	5.335.110	5.335
Ivo Luiz Roveda	11.022.665	11.023
Antonio Bordin Neto	3.164.040	3.164
Maria Teresa Fornea Caron	501.620	502
Evaldo Leandro Perussolo	554.580	554
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro	8.941.775	8.942
Total	<u>45.613.500</u>	<u>45.614</u>

b. Reserva legal

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados.

c. Reserva estatutária

A reserva estatutária é composta do residual do lucro ajustado, depois da distribuição para Reserva Legal e Dividendos.



d. Dividendos e Juros sobre Capital próprio

O estatuto social determina que seja assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 6% (seis por cento) do lucro líquido, após a destinação da reserva legal e das reservas para contingências, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades por Ações.

Conciliação Dividendos e JCP	Valor Provisionado	Valor de imposto retido	Valor líquido à (pagar) / receber	Valor (Pago) / recebido	Data Pagto	Deliberado por
Dividendos propostos em 2016	(514)	-	-	(514)	09/03/2017	22ª AGO 28/04/2017
Dividendos adicionais - 2016	(986)	-	-	(986)	09/03/2017	6ª AGO 28/04/2017
Dividendos propostos em 2017	(567)	-	(567)	-	Não deliberado	Não deliberado
Juros sobre capital próprio - JCP - 2015	(2.398)	(360)	-	(2.038)	15/03/2016	21ª AGO 29/04/2016
Juros sobre capital próprio - JCP - 2016	(3.260)	(489)	-	(2.771)	13/03/2017	Não deliberado
Juros sobre capital próprio - JCP - 2017	(3.575)	(536)	(3.039)	-	Não deliberado	Não deliberado
Dividendos recebidos - 2016	66	-	-	66	09/03/2017	6ª AGO 28/04/2017
Dividendos complementar recebidos - 2016	927	-	-	927	09/03/2017	6ª AGO 28/04/2017
Total	(10.307)	(1.385)	(3.606)	(5.316)		



15 Transações entre partes relacionadas

a. As transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Direitos / (obrigações)	(Despesas)	Direitos / (obrigações)	(Despesas)
Pessoas físicas				
Recursos de aceites e emissão de títulos (a)	(15.864)	(1.698)	(15.672)	(2.322)
Letra de crédito imobiliário	(58.362)	(6.078)	(44.330)	(5.734)
Remuneração administradores	-	(1.661)	-	(881)
Juros sobre capital próprio/dividendos	(2.267)	(2.296)	(2.026)	(2.243)
Pessoas jurídicas				
Juros sobre capital próprio/dividendos	(1.259)	(1.279)	(919)	(1.017)
Recursos de aceites e emissão de títulos (a)	(53.421)	(6.129)	(10.100)	(1.261)
Utilização de Estrutura Compartilhada	(7)	(84)	(7)	(84)
Prestação de serviços	(1.013)	(4.610)	(267)	(2.163)
Aluguel comercial	(13)	(166)	(12)	(140)
Letra financeira subordinada	(607)	(71)	(614)	(98)

(a) Recursos de aceites e emissão de títulos referem-se às captações em letras de câmbio.

b. Subscrição de cotas (administrado pela Companhia sob a forma de patrimônio separado):

IDENTIFICAÇÃO	CRI	Taxa	Ind. Correção	Qtde de Cota	RS Total
<u>Membros do Conselho de Administração</u>	61	43,34% a.a.	IGP-M	17	884
<u>Demais PF</u>	61	43,34% a.a.	IGP-M	19	987
TOTAL				36	1.871

As operações foram equivalentes ao preço unitário do título subscrito na data considerada para avaliação (PU do papel), sendo que a operação de subscrição do CRI pela parte relacionada ocorreu dentro do processo ordinário de colocação dos títulos emitidos pela Companhia.

16 Política de remuneração

A Financeira remunera três membros de sua Diretoria Executiva, atendendo a Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2011. Tal remuneração é de natureza fixa, portanto não contemplando parcela variável. O valor no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 está representado por R\$ 1.661 (R\$ 276 em 2016).



17 Despesas administrativas

	2º sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de aluguel	(133)	(270)	(246)
Despesas de comunicação	(307)	(554)	(546)
Despesas de processamento de dados	(931)	(1.438)	(914)
Despesas com relações públicas	(19)	(27)	(24)
Despesas com propaganda e publicidade	(436)	(722)	(274)
Despesas de seguros	(409)	(768)	(587)
Despesas serviço sistema financeiro	(390)	(701)	(1.225)
Despesas com serviços terceirizados (a)	(7.490)	(14.343)	(13.079)
Despesa com serv. téc. especializados	(917)	(1.658)	(1.524)
Despesas com depreciação/amortização	(105)	(213)	(196)
Despesas com viagens	(184)	(362)	(280)
Despesa de transporte	(28)	(59)	(109)
Despesas judiciais e cartório	(60)	(92)	(48)
Despesas com consultas SPC/Serasa	(22)	(42)	(64)
Outras despesas	(988)	(1.687)	(843)
Total	(12.419)	(22.936)	(19.869)

(a) Refere-se a:

- a.1. apropriação de despesas, no semestre e exercício, com comissões de correspondentes no montante de R\$ 2.909 e R\$ 5.346 respectivamente (R\$ 4.486 em 2016) e no consolidado R\$ 5.001 e R\$ 9.412 (R\$ 8.216 em 2016),
- a.2. referente à assessoria, no semestre e exercício, de cobrança R\$ 209 e R\$ 467 (R\$ 616 em 2016) e no consolidado R\$ 2.250 e R\$ 2.228 (R\$2.228 em 2016)
- a.3. Demais custos de repasse à órgãos públicos R\$ 385 e R\$ 765 (R\$810 em 2016).

18 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	2º Sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para Imposto de renda	(2.158)	(4.235)	(2.486)
Provisão para Contribuição social	(1.665)	(3.204)	(1.157)
Total	(3.823)	(7.439)	(3.643)
Ativo fiscal diferido	449	2.085	805
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	(84)	(441)	-
Total	(3.458)	(5.795)	(2.838)



b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

	2º Sem/2017	31/12/2017	31/12/2016
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, juros sobre o capital próprio e participação dos empregados	11.376	18.616	12.560
Juros sobre Capital Próprio	(1.718)	(3.575)	(3.260)
Participação dos Empregados	(587)	(650)	(692)
Resultado Antes do Impostos de Renda e Contribuição Social	9.071	14.391	8.608
Encargo Total do Impostos de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente	(4.082)	(6.476)	(3.874)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:			
Adições Temporárias	(1.591)	(7.926)	(2.580)
Adições Permanentes	(40)	(51)	(24)
Exclusões			
Deduções por incentivos fiscais	180	239	122
Outros	1.626	6.334	2.713
Impostos de Renda e Contribuições Social	(3.907)	(7.880)	(3.643)

c. Movimentação dos créditos tributários

	Saldo Inicial 31/12/2016	Constituição	Reversão	Saldo Final 31/12/2017
Imposto de renda				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.543	1.311	(691)	3.163
Provisão para contingências	138	121	(195)	64
Provisão Swap - MtM	-	1.031	(625)	406
Outras provisões	342	836	(400)	785
Créditos Tributários de IRPJ	3.023	3.299	(1.911)	4.418
Contribuição social				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.424	479	(298)	1.605
Provisão para contingências	103	89	(147)	45
Provisão Swap - MtM	-	633	(469)	164
Outras provisões	57	581	(171)	471
Créditos Tributários de CSLL	1.584	1.782	(1.085)	2.285
Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ	4.607	5.081	(2.996)	6.703

Conglomerado financeiro

Considerando as expectativas de resultado futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração da Financeira acredita que os créditos tributários registrados em 31 de dezembro de 2017 tenham sua realização futura da seguinte forma:

	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	TOTAL
<u>Créditos Tributários de Imposto de Renda</u>				
Diferenças Temporárias	1.532	668	2.218	4.418
Valor Presente	1.427	579	1.923	3.928
<u>Créditos Tributários de Contribuição Social</u>				
Diferenças Temporárias	991	240	1.054	2.285
Valor Presente	922	208	913	2.044

Para fins de determinação do valor presente da realização futura estimada de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa de juros anual de 7,40% (Selic).



A Financeira e a suas controladas não deixaram de ativar os créditos tributários durante o exercício de 2017 e 2016.

19 Patrimônio líquido exigido (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 10,5% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em 31 de dezembro de 2017 atingiu 17,62, representativo do Conglomerado Barigüi, atendendo preceitos regulamentares.

	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio de referência	<u>59.467</u>	<u>50.123</u>
Índice de Basileia BACEN	<u>17,62</u>	<u>16,95</u>

20 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Financeira conta com um Comitê de Gerenciamento de Risco, composto pelos membros de sua Diretoria e presidido pelo Diretor Presidente. O assunto tem merecido a devida atenção daquele Colegiado, por sua relevância, envolvendo os riscos: Operacional, de Mercado/Liquidez, de Crédito e Gerenciamento de Capital, na forma da regulamentação baixada pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil. Cada um deles conta com diretor responsável, devidamente registrado no Bacen, e são emitidos relatórios individualizados anualmente. O Manual de Procedimentos Internos, em seus diversos módulos, onde estão descritas todas as rotinas dos negócios praticados na Financeira, contempla tópico específico sobre a matéria em questão, e tem sido alvo de atualizações, mantendo-se, dessa forma, a participação dos diversos setores internos da Financeira no controle e gerenciamento dos riscos, a partir da base das operações cursadas.

Os principais fatores de risco que afetam os negócios da Financeira podem ser considerados como:

a. Risco de crédito

Visando a mitigação do Risco de Crédito, a Financeira atua continuamente no acompanhamento dos processos das atividades próprias de crédito, nos aprimoramentos, aferição e elaboração de inventários dos modelos de concessão e recuperação de crédito, aperfeiçoamentos nos levantamentos cadastrais, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos componentes que ofereçam riscos de crédito.

b. Risco operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Financeira deu continuidade aos seus esforços para o fortalecimento de seu ambiente de controles internos. Assim, a prevenção a fraudes, internas e externas, e as medidas de segurança para regular funcionamento dos sistemas informatizados, são objetivos permanentes da Administração. Estão ainda embutidas nos serviços próprios ações que podem ser classificadas como preservação de reputação e imagem.



c. Risco de mercado

Os riscos de mercado, identificados como aqueles decorrentes das captações e aplicações de recursos financeiros, representados por títulos registrados em centrais de liquidação devidamente autorizadas para tanto, envolvendo recursos de terceiros e próprios, no que tange às variações ditadas por índices de preços e taxas de juros, são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional, permitindo embasar decisões estratégicas da Financeira com grande agilidade e alto grau de confiança. Por outro lado, a Financeira emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado, com diversificação de investimentos.

d. Risco de liquidez

O fundamento principal é a manutenção de nível adequado de recursos líquidos disponíveis para o normal funcionamento da Financeira. Adicionalmente, a financeira dispõe de alternativas que atendam, prontamente, situações incomuns de necessidades de caixa, em pontos de extrema relevância para os negócios.

e. Risco de gerenciamento de capital

Avaliação permanente da necessidade de capital da Financeira para fazer face aos riscos que está sujeita, inclusive a necessidade de capitalização frente às possíveis mudanças das condições de mercado. Incorpora também as avaliações para atendimento ao Índice de Basiléia.

A Financeira realiza testes de estresse, aplicáveis a cada espécie de risco, avaliando e identificando soluções que levem a Financeira a suportar os efeitos assim levantados.

O gerenciamento em questão atende não só a Financeira como as suas controladas, Barigui Cia. Hipotecária e Barigui Securitizadora S.A., integrantes do Conglomerado Barigüi.

Maiores detalhes sobre a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional está registrada no endereço eletrônico: www.bariguicredito inteligente.com.br > institucional > gerenciamento de riscos.

Curitiba (PR), 7 de maio de 2018

* * *

Diretoria

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Diretor Presidente

Evaldo Leandro Perussolo
Diretor Superintendente

Maria Teresa Fornea Caron
Diretora Executiva



Conselho de Administração

Ivo Luiz Roveda
Presidente

Enio Fornea Júnior
Vice Presidente

Felix Archanjo Bordin
Conselheiro

Antônio Bordin Neto
Conselheiro

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Conselheiro

Responsável técnica

Cristiane Aparecida Damrat
Contadora CRC PR 063966/O-2

